

**LEI MUNICIPAL N.º 1612/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**DENOMINA A RUA CONHECIDA POPULARMENTE COMO TRAVESSA SANTANA E/OU TRAVESSA AEROPORTO, NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, DE RUA VEREADORA MARLI, NA FORMA QUE INDICA.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Vereadora Marli, a rua conhecida popularmente como Travessa Santana e/ou Travessa Aeroporto, no Bairro Jardim das Oliveiras, logradouro paralelo à Rua Joaquim Rocha Veras, com início, no sentido leste - oeste, no cruzamento com a primeira Travessa ligada à Rua Joaquim Rocha Veras e término no cruzamento com a Rua Antônio Magalhães.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 23 DE MAIO DE 2023.**

  
**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 23/05/2023

  
Superintendência de Administração

